

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar.
PRAZO: INÍCIO: 03.01.2020 TÉRMINO: 31.12.2020
VALOR: R\$ 348.941,22 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 10.303.0008.2-061 – Manutenção da Farmácia Básica – R\$ 117.241,50 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita 10.301.0006.2-115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica de Saúde – R\$ 231.699,72 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 03 de Janeiro de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar.
PRAZO: INÍCIO: 03.01.2020 TÉRMINO: 31.12.2020
VALOR: R\$ 816.382,48 (oitocentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 10.303.0008.2-061 – Manutenção da Farmácia Básica – R\$ 331.302,00 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita 10.301.0006.2-115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica de Saúde – R\$ 485.080,48 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 03 de Janeiro de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** Aquisição eventual e futura de materiais de limpeza. **PRAZO:** INÍCIO: 03.01.2020 TÉRMINO: 31.12.2020 **VALOR:** R\$ 567.003,75 (quinhentos e sessenta e sete mil, três reais e setenta e cinco centavos) **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais – R\$ 108.105,75 12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental - 40% – R\$ 136.505,50 12.365.0010.2 - 131 – FUNDEB – Ensino Infantil – 40% - R\$ 80.000,00 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde – R\$ 128.430,50 08.243.0012.2 - 124 – Manut. do Programa Criança

Feliz – R\$ 9.000,00 08.243.0012.2 - 125 – Manut. do Programa - CREAS – R\$ 9.000,00 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 78.962,00 08.244.0012.2 - 127 – Manut. do Programa - IGDPBF – R\$ 8.000,00 08.244.0012.2 - 128 – Manut. do Programa - CRAS – R\$ 9.000,00 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 03 de Janeiro de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** Aquisição eventual e futura de materiais de limpeza. **PRAZO:** INÍCIO: 03.01.2020 TÉRMINO: 31.12.2020 **VALOR:** R\$ 92.328,55 (noventa e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais – R\$ 21.005,65 12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental - 40% – R\$ 26.039,15 12.365.0010.2 - 131 – FUNDEB – Ensino Infantil – 40% - R\$ 10.000,00 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde – R\$ 19.858,65 08.243.0012.2 - 124 – Manut. do Programa Criança Feliz – R\$ 1.000,00 08.243.0012.2 - 125 – Manut. do Programa - CREAS – R\$ 1.000,00 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 11.425,10 08.244.0012.2 - 127 – Manut. do Programa - IGDPBF – R\$ 1.000,00 08.244.0012.2 - 128 – Manut. do Programa - CRAS – R\$ 1.000,00 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 03 de Janeiro de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** Aquisição eventual e futura de materiais de expediente. **PRAZO:** INÍCIO: 03.01.2020 TÉRMINO: 31.12.2020 **VALOR:** R\$ 553.335,77 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais – R\$ 131.707,25 12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental - 40% – R\$ 180.000,00 12.365.0010.2 - 131 – FUNDEB – Ensino Infantil – 40% - R\$ 71.351,65 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde – R\$ 95.584,45 08.243.0012.2 - 124 – Manut. do Programa Criança Feliz – R\$ 5.000,00 08.243.0012.2 - 125 – Manut. do Programa - CREAS – R\$ 4.000,00 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 60.692,42 08.244.0012.2 - 127 – Manut. do Programa - IGDPBF – R\$ 3.000,00

08.244.0012.2 - 128 - Manut. do Programa - CRAS - R\$ 2.000,00 3.3.90.30 - Material de Consumo Buritirana (MA), 03 de Janeiro de 2020 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: IMPEL - IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de expediente. PRAZO: INÍCIO: 03.01.2020 TÉRMINO: 31.12.2020 VALOR: R\$ 221.139,60 (duzentos e vinte e um mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 - Manutenção dos Prédios Públicos Municipais - R\$ 47.317,10 12.361.0010.2 - 130 - FUNDEB - Ensino Fundamental - 40% - R\$ 60.000,00 12.365.0010.2 - 131 - FUNDEB - Ensino Infantil - 40% - R\$ 44.677,70 10.301.0006.2 - 115 - Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde - R\$ 43.033,40 08.243.0012.2 - 124 - Manut. do Programa Criança Feliz - R\$ 2.000,00 08.243.0012.2 - 125 - Manut. do Programa - CREAS - R\$ 2.000,00 08.244.0012.2 - 079 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - R\$ 18.111,40 08.244.0012.2 - 127 - Manut. do Programa - IGDPBF - R\$ 2.000,00 08.244.0012.2 - 128 - Manut. do Programa - CRAS - R\$ 2.000,00 3.3.90.30 - Material de Consumo Buritirana (MA), 03 de Janeiro de 2020 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI OBJETO: Aquisição eventual e futura de alimentos perecíveis e não perecíveis. PRAZO: INÍCIO: 03.01.2020 TÉRMINO: 31.12.2020 VALOR: R\$ 251.643,00 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 08.243.0012.2 - 124 - Manut. do Programa Criança Feliz - R\$ 40.000,00 08.243.0012.2 - 125 - Manut. do Programa - CREAS - R\$ 35.000,00 08.244.0012.2 - 079 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - R\$ 131.643,00 08.244.0012.2 - 128 - Manut. do Programa - CRAS - R\$ 45.000,00 3.3.90.30 - Material de Consumo Buritirana (MA), 03 de Janeiro de 2020 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL